



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 014/2019

SUGERE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas, se possível, as devidas providências no sentido de o Poder Público Municipal adquirir uma faixa de terras paralela à via que liga o Bairro Santa Terezinha ao Conjunto Habitacional José Silvino Zaniboni (lado esquerdo: sentido Bairro – Conj. Hab.), para que possa ser construído um calçamento para os pedestres que residem no citado Conjunto Habitacional, pois no momento os moradores, devido à ausência de calçamento, tem transitado no acostamento da rodovia, o que é uma prática ariscada.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2019.

Francisco Yoshida Junior

(Kiko)

Vereador

